



PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL
UMA PRAIA DE TODOS

ATA N° 017/2022

Aos quinze dias do mês de março do ano de 2022, no Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Administração do Município Balneário Pinhal, sito na Avenida Itália n° 3100, reuniram-se, a partir das 09:30 horas, em sessão pública, Mare Ecila Terra Homem, William da Costa Alves e Neuza Araujo dos Santos, (atuando como suplente por motivo de férias da titular), todos integrantes da Comissão Permanente de Licitações, incumbidos de dirigir e julgar o Procedimento Licitatório n° 0017/2022, na modalidade Tomada de Preços n° 0004/2022 a fim de receberem os invólucros contendo documentação e propostas relativas ao certame que tem como objeto a contratação de empresa do ramo, em regime de empreitada global, visando a aquisição e execução de sete módulos educacionais para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fornecimento de todo o material e mão de obra. Enviou previamente os envelopes de documentação e proposta a empresa CONSTRUMAPE – Construções Ltda, CNPJ n° 07.656.902/0001-20. Abertos os trabalhos registramos a presença da empresa: Jelison M. da Silva Construção de Edifícios Ltda, CNPJ n° 21.575.698/0001-43, representada por Luiz Alberto de Borba, CPF n° 301.127.100-34. A seguir, tendo a Comissão considerado possível examinar a documentação apresentada com vistas ao julgamento da fase de habilitação, assim o fez, tendo, na oportunidade dado conhecimento de que as empresas estavam rigorosamente em dia com a documentação, tornando-se habilitadas ao certame. As empresas apresentaram enquadramento de ME ou EPP. Abertas as propostas, foram rubricadas, folha à folha, pelos membros da Comissão e representante e após agrupadas, foram integradas aos autos do processo. Examinadas as propostas pela Comissão, chegou-se ao seguinte resultado classificatório: Classificada em primeiro lugar a empresa Jelison M. da Silva Construção de Edifícios Ltda com o valor de R\$ 291.599,95 (duzentos e noventa e um mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos). Classificada em segundo lugar a empresa CONSTRUMAPE – Construções Ltda com o valor de R\$ 310.660,00 (trezentos e dez mil, seiscentos e sessenta reais). Nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada pela Comissão de Licitação e representante.

Neuza Araujo dos Santos

Luiz Alberto de Borba